

# Estudo Técnico Preliminar 26/2023

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 13625.201299/2023-17

## 2. descrição da necessidade

A contratação de empresa através de Sistema de Registro de Preços, visa suprir as necessidades presentes e futuras da Superintendência Regional do Trabalho na Bahia (SRTb/BA), garantindo a continuidade do fornecimento de materiais permanentes, essenciais à continuidade dos serviços executados pelo órgão e setores demandantes.

O bem a ser adquirido enquadra-se na classificação de comum, ou seja, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos, nos termos do parágrafo único, do artigo 1º da Lei 10.520 de 2002.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Recursos Logísticos - DRL/SRA/MGI/BA	Railton Lopes dos Santos

## 4. descrição dos Requisitos da Contratação

O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa. Devendo arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos materiais, sem qualquer ônus para a SRA-MGI/BA.

Deverá ainda repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas no termo de referência.

A administração optou pelo sistema de Registro de preços visando maior eficiência no gerenciamento do estoque devido à flexibilidade na aquisição e na disponibilidade de material a ser adquirido por meio de preços registrados, para atender demandas extraordinárias. Evitando-se assim, a formação de estoques excessivos. A ATA SRP decorrente do certame licitatório terá vigência de 12 meses contados da data de sua assinatura, sem possibilidade de prorrogação.

Os materiais deverão ser entregues no Edifício-Sede da SRA-MGI/BA, localizado Avenida Jequitaia, s/nº - Edifício do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado da Bahia - Bairro Comércio - Cidade Salvador/Bahia.

A Entrega deverá ser efetuada em horário de expediente, de segunda a sexta-feira das 09:00 às 17:00. Caso não haja expediente na data marcada para a entrega do material, ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local informado para entrega.

Os equipamentos devem ser novos, nunca antes utilizados, de primeiro uso, originais de fábrica, não se admitindo, em hipótese alguma, materiais recondicionados, remanufaturados, reembalados e/ou reciclados.

Na proposta de preços devem estar inclusos todos os custos diretos e indiretos, IPI, ICMS (regional), embalagem, seguro, transporte, carga e descarga, inclusive frete se houver na modalidade CIF (Coast Insurance Freight).

O prazo de validade dos preços registrados deverá ser de 12 (doze) meses, contados da data de vigência estabelecida no Termo de Compromisso/Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação, conforme art. 15, § 3º, inc. III, da Lei nº 8.666/93.

O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura da licitação.

O preço ofertado será fixo e irreajustável, devendo estar de acordo com o de mercado na data de abertura do certame, expresso em Real (R\$), incluídas todas as despesas de qualquer natureza (fretes, tributos, seguros, etc.).

Nos preços cotados deverão estar inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto da contratação.

Os itens deverão ser entregues respeitando rigorosamente as descrições criteriosas do termo de referência. Devendo ainda serem observados os Critérios de Sustentabilidade Ambiental, que trata a Instrução Normativa SLTI/MPOG 01/2010.

O prazo de entrega dos bens é de 08 (oito) dias, contados após a apresentação de requisições a serem emitidas pelo responsável designado (Fiscal), em remessa única, no seguinte endereço Av. Jequitaia, s/n - Bairro Comércio - Salvador/BA - Ed. Sede MGI /BA.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Os itens devem ser embalados adequadamente, evitando-se umidade, de forma que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

#### **DA GARANTIA DOS PRODUTOS**

A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo de Referência.

Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração.

Caso a garantia do fabricante para o bem patrimonial for maior que a do fornecedor vencedor, fica prevalecendo a garantia do fabricante para o bem ou parte integrante do mesmo, contada a partir da emissão do termo de recebimento definitivo dos bens.

## **5. Levantamento de Mercado**

Trata-se de Aquisição de Equipamentos Permanentes conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Para definição do valor estimado da contratação foi utilizado o parâmetro I da IN SEGES/ME nº 65 de 2021.

Foram priorizadas a consulta aos sistemas oficiais de governo e as contratações similares feitas pela Administração Pública em conformidade com o artigo 5º §1º da IN SEGES/ME nº 65 de 2021. Esses resultados estão constantes no relatório, e são oriundos das bases de dados do Compras.gov.br – sistema oficial do poder executivos federal.

O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações nos termos do artigo 6º, §5º da IN SEGES/ME nº 65 de 2021.

## **6. Descrição da solução como um todo**

Uma vez estabelecidas as necessidades e respectivos quantitativos, passa-se a elaboração da especificação técnica desses materiais, observando-se as normas do Inmetro vigentes que estabelecem critérios técnicos de segurança e de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

Havendo divergência na descrição dos itens entre o Termo de Referência e o sistema de Compras Governamentais prevalece o que está no Termo de Referência.

As licitantes deverão apresentar os catálogos técnicos/folders/ portfolio, com todas as características técnicas (em língua Portuguesa ou traduzido), de todos os produtos ofertados afim de verificação da similaridade e qualidade do objeto ofertado, para que possa ser analisado pelo interessado.

Convém citarmos que as especificações apresentadas neste termo servirão para determinar um padrão mínimo de qualidade a ser atingido, o que acarretará no aceite de produtos e materiais considerados aptos ou, comprovadamente, equivalentes ou superiores.

Visando a qualidade e excelência na aquisição vislumbramos alguns aspectos técnicos essenciais para a busca de um objeto com melhor qualidade, durabilidade, rentabilidade, além de qualidade de saúde dos usuários dos produtos (ergonomia). Essa exigência atende ao interesse público e não se mostra desmedida ou desarrazoada, pois incumbe à Administração estipular os requisitos mínimos de qualidade e desempenho do objeto.

Assim, a exigência de normas técnicas prevê requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos para o equipamento a ser adquirido, possam contar com padrões mínimos de qualidade e segurança. Nos itens será permitida uma variação de até 5% (desvio padrão) nas medidas de dimensão dos materiais referidos.

Tal exigência está em consonância com a finalidade precípua da qualidade técnica, qual seja, garantir que aqueles que se proponham a fornecer bens e serviços para administração detenham o cabedal técnico necessário para executar o contrato com a qualidade esperada e dentro das especificações determinadas pela contratante no Edital.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos requisitados foram definidos com base na listagem de materiais apontados pelos servidores que atuam na SRTb/BA.

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS
1	1	Forno Microondas Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 20 L, Comprimento: 38,50 CM, Largura: 51,70 CM, Altura: 27,70 CM, Potência: 1.400 WATT, Voltagem: 110 / 220 V, Características Adicionais: Prato Giratório E Timer
	2	Aparelho Purificador De Água Tipo: Tripla Filtragem , Voltagem: 127 V, Vazão: 40 L/H, Características Adicionais: Água Gelada E Água Natural
	3	Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU/H, Vazão Ar: 660 M3/H, Tensão: 220 V, Freqüência: 60 HZ, Tipo: Cassete 4 Vias

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 11.228,30

A pesquisa de preço seguiu-se conforme o que preconiza a Instrução Normativa nº 65/2021 que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral. O método para avaliar os preços foi por meio da média dos preços levantados.

Toda a documentação necessária para comprovações e justificativas da pesquisa de preços serão anexas ao processo (planilha e comprovações). Toda a pesquisa de preço, assim como suas devidas comprovações serão anexas ao processo.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A licitação será dividida conforme tabela do item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do Edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

O critério de julgamento adotado será o menor preço GLOBAL dos itens e do grupo, observadas as exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS	CATMAT	QUANTIDADE
1	1	Forno Microondas Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 20 L, Comprimento: 38,50 CM, Largura: 51,70 CM, Altura: 27,70 CM, Potência: 1.400 WATT, Voltagem: 110 / 220 V, Características Adicionais: Prato Giratório E Timer	245256	6
	2	Aparelho Purificador De Água Tipo: Tripla Filtragem , Voltagem: 127 V, Vazão: 40 L/H, Características Adicionais: Água Gelada E Água Natural	486359	4
	3	Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU/H, Vazão Ar: 660 M3/H, Tensão: 220 V, Frequência: 60 HZ, Tipo: Cassete 4 Vias	6037165	2

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

Os itens a serem definidos no termo de referência fazem parte do Plano Anual de Contratações 2023.

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

Espera-se com a aquisição o atendimento à necessidade de suprir os diversos órgãos e setores envolvidos com seus devidos insumos para realização de suas atividades finalísticas.

## **13. Providências a serem Adotadas**

Não se vislumbram providências a serem adotadas no órgão para consecução do presente processo de contratação.

## **14. Possíveis Impactos Ambientais**

Os impactos ambientais resultantes dessa contratação são o material de embalagem dos produtos que, em geral, são separados para descarte em empresas de reciclagem.

## **15. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### **15.1. Justificativa da Viabilidade**

Diante da necessidade da aquisição já demonstrada, viabilidade da aquisição por meio de processo licitatório e demais justificativas já expostas neste Estudo Técnico Preliminar, esta equipe declara viabilidade do objeto pleiteado.

## **16. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**RAILTON LOPES DOS SANTOS**

Chefe da DRL/SRA/BA

**DANIELE MOREIRA DE ANDRADE SANTOS**

Administradora

RASCUNHO